

**O PLEITO BRASILEIRO PELA CONQUISTA DE UM ASSENTO PERMANENTE
NO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU: UMA CRÍTICA A ESTRATÉGIA
SOFT POWER DA POLÍTICA EXTERNA DO PAÍS**

Tiago dos Reis Rocha

Mestrando em Estudos Estratégicos da Defesa e da Segurança (UFF)
E-mail: tiagorochoareis@gmail.com

Recebido em: 03 jul. 2012
Aceito em: 04 set. 2012

RESUMO

O Brasil vem apresentando nas últimas décadas um comportamento cada vez mais pró ativo no cenário internacional, e com isso vem se projetando como um novo ator na configuração mundial. Sustentando-se num legado político na esfera do multilateralismo, na dinâmica pujante de sua economia, numa imagem histórica de “país pacífico”, entre outros atributos, o país se credencia a assumir um papel de destaque ainda maior através da busca de um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU. Este artigo objetiva elencar a discussão em torno do projeto brasileiro de maior protagonismo internacional, mais especificamente na busca da conquista desse assento, entretanto, partindo-se de uma perspectiva mais crítica da estratégia utilizada pelo país para o alcance desse fim, que se apresenta como sendo a de uma aposta demasiada numa projeção de poder pela via do *soft power*, o que se mostra de forma frouxa, haja vista o interesse ser o de adentrar-se a esfera de arbitragem de questões relacionadas a segurança internacional, quando até mesmo a defesa nacional se apresenta comprometida diante da falta de investimentos do país no setor militar e o consequente sucateamento das forças armadas brasileiras.

Palavras-chave: Brasil, projeção internacional, Conselho de Segurança da ONU, *soft power* brasileiro.

ABSTRACT

In the last decade, Brazil has been presenting an increasingly proactive behavior in the international arena, and so has been projecting itself as a new player on the global configuration. Based on a political legacy in the field of multilateralism, also on the powerful dynamics of its economy and on the historical image of a “pacif country”, along with others attributes, the country is getting qualified to assume a more important role by demanding a permanent seat on the United Nations Security Council. This paper aims to discuss the Brazilian project to become an international protagonist, specially the search to conquest that permanent seat, starting, however, with a more critical view of the strategy used by the country to achieve that goal. This strategy is presented as a very weak bet of power projection through soft power, that seems to be weak because there is an intention to get into the field of arbitration of issues related to international security, despite the fact that, at national level, the national defense is affected by the lack of investments in the military sector and the consequent scrapping of the Brazilian armed forces.

Keywords: Brazil, international projection, United Nations Security Council, Brazilian soft power.

RESUMEN

El Brasil está experimentando un comportamiento en las últimas décadas cada vez más proactivas en el ámbito internacional, y con ella la hora de diseñar un nuevo actor en la configuración global. Sosteniendo un legado político en el ámbito del multilateralismo, la dinámica de su economía próspera, una imagen histórica de "país pacífico", entre otros atributos, el país cumple los requisitos para tener un papel destacado aún más por la búsqueda de un asiento permanente el Consejo de Seguridad de la ONU. Este artículo tiene como objetivo a la lista de la discusión del proyecto brasileño de mayor papel internacional, específicamente en la búsqueda de ganar este asiento, sin embargo, a

partir de una perspectiva más crítica de la estrategia utilizada por el país para lograr este objetivo, que se presenta como ser demasiado de una apuesta en una proyección de poder a través del “*soft power*”, que muestra libremente, teniendo en cuenta el interés que para entrar en el ámbito del arbitraje de las cuestiones de seguridad internacional, aun cuando la defensa Nacional se ha comprometido a la falta de inversión en el país en las fuerzas armadas y el consiguiente desguace de las fuerzas armadas brasileñas.

Palabras claves: Brasil, proyección internacional, el Consejo de Seguridad de la ONU, *soft power* brasileño.

1 INTRODUÇÃO

As mudanças ocorridas no sistema internacional com o fim da Guerra Fria potencializaram um ambiente favorável ao surgimento de novas demandas e novos atores, e sobretudo para o questionamento da estrutura de poder da Organização das Nações Unidas, que ainda refletiria muito a dinâmica mundial de 1945.

Em meio a essa conjuntura, o Brasil fazendo uso de um capital político acumulado principalmente por meio de um histórico de resolução pacífica de conflitos, através de sua diplomacia, o ideário do desenvolvimento, o vigor de sua economia, e um legado de multilateralismo, a se projetar como um pleiteante a um ator destacado nas grandes decisões internacionais, que, a grosso modo, pode se resumir a materialização desses anseios por meio da conquista de um assento permanente no Conselho de Segurança das Nações Unidas, cuja candidatura o país já até apresentou.

As últimas décadas tem testemunhado de maneira evidente, o crescimento de iniciativas diplomáticas brasileiras que demonstram um incremento em tal interesse de pró atividade na arena decisória internacional. No entanto, os meios utilizados nessa investida brasileira se apresentam praticamente todos orientados na dinâmica de um inserção internacional através de formas brandas de poder, o que demonstra certo paradoxo, haja vista a intensão ser a de se atingir as instâncias arbitrais de questões que envolvem diretamente a segurança do sistema, o que nesse caso demandaria também no mínimo a apresentação de credenciais coercitivas, caso tais ações tornem-se em algum momento necessárias.

Com efeito, este trabalho se respaldará numa visão um tanto crítica dos meios pelos quais o Brasil utiliza para o alcance de tais fins, no que é possível identificar-se como sendo uma estratégia de projeção internacional que se circunscreve na premissa que Joseph Nye Jr. denomina de “*soft power*”, que no caso brasileiro se alicerça principalmente na perspectiva do crescimento e desenvolvimento econômico, da participação do país em fóruns multilaterais e no legado da ação diplomática, sobretudo com a idéia de que somos um “país pacífico”, entre outras características. Acredita-se, portanto, que o país, entretanto, falha na busca de seus objetivos devido à paradoxalmente buscar um assento num Conselho que é, acima de tudo, de “segurança” enquanto desvaloriza a importância do vetor militar, cuja característica atual é a de significativo sucateamento das forças armadas brasileiras, o que compromete qualquer projeto desse meio, tendo em consideração não apenas a incapacidade militar de intervenção em conflitos internacionais, como até mesmo o próprio exercício da soberania nacional.

Desenvolver-se-á nessa discussão, com embasamento na bibliografia que trata do assunto, sobre elementos que permeiam essa estratégia brasileira. Primeiramente, será apresentada as razões utilizadas pelos formuladores da política externa brasileira para a conquista do almejado assento no Conselho de Segurança da ONU. Em seguida, se analisará a estratégia brasileira em face dos principais paradigmas das relações internacionais, apontando para uma deficiência presente na aposta num demasiado comportamento de política externa calcada no *soft power*. Depois, abordar-se-á como mecanismo factual o elemento mais frouxo de todo o pleito brasileiro, que é a ausência de forças armadas condizentes com a realidade de um país que almeja tal posto, deficiência essa que ainda tem sido agravada nas últimas décadas com um constante sucateamento do aparato militar brasileiro. Por fim, serão apresentadas as considerações finais, quando se buscará ainda apontar determinados acontecimentos recentes na política internacional que teriam evidenciado a fraqueza das pretensões brasileiras.

2 OS ARGUMENTOS BRASILEIROS EM PROL DA CONQUISTA DO ASSENTO PERMANENTE NO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU

O Brasil tem sido ator destacado na defesa da reforma do Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas, na verdade o país, por meio de suas elites políticas, desde o início do século XX teria buscado um papel mais destacado no processo decisório do sistema internacional, algo que só pôde ser intensificado e minimamente viável recentemente no pós-Guerra Fria. O pleito do país se respalda em alguns elementos característicos de nossa política externa, que, a grosso modo, fica bem sintetizado na idéia de que o país tem um capital político-diplomático acumulado respaldado na noção de resolução pacífica dos conflitos, o que lhe credenciaria a um papel mais destacado de interlocutor em crises internacionais.

Mônica Herz & Paulo S. Wrobel (2002) apontam que esse interesse brasileiro teria sido apresentado inicialmente na Conferência de Paz de Haia em 1907, e ficado evidente com a reivindicação de um assento permanente no Conselho da Liga das Nações entre 1921 e 1926, após tímida participação na I Guerra Mundial, tendo os representantes brasileiros, ainda tirado proveito do debate em torno da inclusão ou não da Alemanha, no entanto não tendo êxito com os termos do Acordo de Locarno, tornou-se o Brasil o primeiro país a abandonar a organização em 1926.

Ao final da II Guerra Mundial, nova fracassada tentativa quando se buscou integrar de forma permanente o Conselho de Segurança da ONU, após pequena participação no esforço de guerra, com destaque para o envio da Força Expedicionária Brasileira, e mesmo contando na ocasião com o apoio do então presidente dos Estados Unidos da América.

Herz & Wrobel (2002) enfatizam que apesar do fracasso, tais tentativas foram emblemáticas por evidenciar a idéia de um país jogador em potencial em questões internacionais e chamar a atenção para a relevância de fóruns multilaterais como forma política de inserção internacional.

Com esse legado histórico o Brasil, pôde retomar essa discussão agora no pós-Guerra Fria, haja vista as mudanças na conjuntura internacional com o fim da bipolaridade, a ponto de ter lançado oficialmente a sua candidatura a ocupação de um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU em 1994.

O argumento brasileiro tem sido de que a composição do Conselho deve expressar as mudanças do sistema internacional, particularmente a emergência de novos poderes no mundo em desenvolvimento. Um Conselho mais representativo teria maior legitimidade e funcionaria de forma mais efetiva. (HERZ & WROBEL, 2002, p. 296)

Além disso, os autores destacam a forte tradição diplomática brasileira, e a participação do país na construção da própria ONU, que credenciou a condução da política externa do Brasil nas décadas posteriores a um papel de mediador e a tradição de respeito às normas e à legalidade internacional, sendo estes elementos constantemente mencionados no contexto da candidatura brasileira.

Em resumo, observamos um claro padrão de afirmação da perspectiva legalista, universalista e o apoio sistemático ao processo de redefinição dos mecanismos decisórios na organização, tendo como perspectiva a aquisição de um papel mais proeminente para o país naquele contexto. (HERZ & WROBEL, 2002, p. 301)

Maria Regina Soares de Lima & Mônica Hirst (2009) também destacam que a aspiração brasileira remonta o início do século XX sustentada na crença de nossas elites políticas de que o país deveria receber um reconhecimento internacional, condizente com o papel de grande país em questões mundiais, sustentado em sua tendência pacífica e de

defensor do *status quo* regional. As autoras destacam indícios recentes do pleito brasileiro através de iniciativas como a criação de uma Comunidade Sul-Americana, as participações ativas em negociações comerciais em fóruns regionais e globais, o anseio de estreitar relações com outras potências emergentes como China, Rússia, Índia e África do Sul com formação de coalizões conhecidas como BRICs e IBAS (eixo Sul-Sul), a promoção de candidatos próprios a Organização Mundial do Comércio, e evidentemente a campanha pelo assento permanente num Conselho de Segurança da ONU ampliado. Questões que o Brasil teria ganhado maior apelo com a consolidação da democracia no país, constantemente utilizada também como capital político para as aspirações brasileiras de maior protagonismo internacional.

Além disso, Lima & Hirst (2009) destacam que o fato do Brasil ter solucionado já no início do século XX de forma relativamente pacífica todas as suas disputas territoriais com países vizinhos, e se identificando a mais de um século como um país “geopoliticamente satisfeito”, e ter a consolidação do Estado nacional brasileiro, diferentemente de outros casos regionais, sido fruto de negociações diplomáticas bem sucedidas e não conflitos militares abertos, deixou como legado um peso maior para preocupações políticas em questões econômicas e não em assuntos militares, mais intensificado ainda pelo fato da estabilidade regional (ou ao menos ausência de ameaças factíveis ao país) vir acompanhada pela localização hemisférica de área de influência imediata dos EUA. Dessa forma:

Considerações econômicas, e não militares ou de segurança, configuram os principais riscos e ameaças externas percebidos pelas elites. As principais vulnerabilidades externas são econômicas, e a política externa sempre teve um forte componente desenvolvimentista. Como resultado o núcleo da política externa brasileira sempre foi predominantemente condicionado pelo modelo econômico vigente, e a evolução da política externa foi vinculada as conjunturas críticas do desenvolvimento de tal modelo. (LIMA & HIRST, 2009, p. 46)

Enfim, dada à condição pacífica do Brasil, ou devido ao fato de poder ser verificado um peso bem maior na agenda da política externa brasileira para questões econômicas e não militares, tendo sido o grande destaque a bandeira histórica do “desenvolvimento”, forjou-se na visão de nossos diplomatas a idéia de que o país estaria credenciado a converter este capital político e sua capacidade de negociação a um maior protagonismo na esfera decisória mundial, sobretudo como um interlocutor entre as grandes potências e os países menores.

Contudo o maior destaque dado ao pleito brasileiro se dá, pelas autoras, a forte preferência da política externa do Brasil pelo multilateralismo, construído historicamente com a participação do país na Conferência de Paz de Versalhes, por o país ser membro-fundador da ONU, por ter sido um dos 23 países fundadores do GATT, e um dos 56 países representados na Organização Mundial do Comércio em Havana, tendo o comportamento do Brasil no pós-1945, sido também uma tendência do comportamento das políticas externas dos países em desenvolvimento, estas ditadas pelo duplo objetivo de conciliar desenvolvimento econômico com autonomia política. Com efeito, o país se destacou ainda na Comissão das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento, e desempenhou ao lado de outros emergentes, o papel de líder do chamado G-77, e mais recentemente como intermediário entre os “fortes” e “fracos” no G-20.

Em virtude desse legado e mediante a forte pressão que tem se exercido na ONU pela sua reforma institucional e democratização de seus processos decisórios: “O Brasil argumentou fortemente que a ONU deveria somar bem-estar social e desenvolvimento econômico às suas preocupações com paz e segurança internacionais.” (LIMA & HIRST, 2009, p. 54)

E tendo o Brasil abandonado posições defensivas que apresentava no período do regime militar em relação a questões ao armamento nuclear, e aos direitos humanos, e tendo ainda, por exemplo, assinado o Tratado de Não Proliferação Nuclear (TNP) em 1998, passou a intensificar a sua participação em Forças de Paz da ONU, até chegar a liderar uma dessas operações como faz com a MINUSTAH no Haiti desde 2004. Além do fato do Brasil ser um dos países que ocupou por mais tempo um assento não permanente no Conselho de Segurança da ONU¹. Com efeito, o Brasil utiliza de todo o seu capital político acumulado no sistema internacional para defender suas posições com o seguinte respaldo, segundo as autoras:

A atenção brasileira referente à reforma da ONU tem se concentrado em três aspectos, todos refletindo interesses de longa data: o fortalecimento de princípios e normas multilaterais, particularmente no que diz respeito a autorização para o uso de instrumentos coercitivos, como previsto pelo Capítulo VII da Carta da ONU; a necessidade de restabelecer a fronteira conceitual entre *peacekeeping* e *Peace enforcement* (imposição da paz); e a reformulação da estrutura decisória do Conselho de Segurança visando aumentar sua representatividade e legitimidade na ordem pós-Guerra Fria. A autopercepção do país como mediador entre fracos e fortes e o uso da diplomacia “parlamentar” são vistos como meios viáveis de conquistar maior influência. (LIMA & HIRST, 2009, p. 55)

Ou seja, é possível notar que o Brasil apresenta com isso a defesa da lógica da resolução pacífica dos conflitos e enseja uma posição crítica ao comportamento das grandes potências, em especial em questões que tocam as intervenções internacionais. Além de evidentemente, buscar justificar a reforma do Conselho como forma de adequação às realidades do mundo no pós-Guerra Fria, e a difusão dos valores democráticos.

João Augusto Costa Vargas (2011) acrescenta que o Brasil teria se destacado na campanha pela conquista do assento, mediante a oportunidade conjuntural do pós-Guerra Fria, que desencadeou um significativo movimento na ONU em prol da reforma do Conselho de Segurança, que desde então através de resoluções, painéis, etc., transformaram o desejo de alguns países em fato político na comunidade internacional, apesar de toda essa campanha ter seus objetivos frustrados até hoje. Sendo o argumento central utilizado, o fato do Conselho não refletir as realidades do mundo atual, questionamento que fora apresentado em especial pelos países em desenvolvimento e as potências derrotadas na II Guerra Mundial, Alemanha e Japão, que apontam para o desequilíbrio entre as suas influências políticas e o poder econômico que dispõem.

As ações efetivas a favor da reforma já se manifestaram de forma significativa na década de 1990, e se acentuaram nos anos posteriores a Guerra Iraque em 2003, quando teria se evidenciado a necessidade desta reforma, diante da ação unilateral dos EUA, porém mediante as inúmeras divergências que vão da representação regional dos novos membros permanentes, como no caso da África que teria alguns candidatos em potencial, ao receio de países rivais dos pleiteantes ao cargo, e até a polêmica sobre a quantidade de assentos, e se os novos membros terão poder de “veto”², contribuem para que por

¹ O Brasil de 1945 até o presente momento ocupou um assento não permanente no Conselho de Segurança da ONU em 10 ocasiões: nos biênios 1946/1947, 1951/1952, 1954/1955, 1963/1964, 1967/1968, 1988/1989, 1993/1994, 1998/1999, 2004/2005 e 2010/2011. Fonte: Vargas (2011).

² Segundo Vargas (2011) o “veto” é uma clara distinção no Conselho de Segurança entre os membros permanentes e os não permanentes, onde somente os primeiros dispõem desse poder, que apesar de não aparecer diretamente na Carta é descrito com base no § 3^a do art. 27 da Carta, que conforme o estipulado capacita qualquer um dos cinco membros permanentes a votar contra qualquer decisão substantiva do Conselho e derrotá-la. O autor ainda acrescenta que este pode ser exercido de duas formas, a do “veto concreto”, o mais comum, que seria o voto negativo por parte de um membro permanente, resultando na não adoção de uma determinada resolução, e o “veto indireto”, que representaria o desestímulo à

mais que o assunto seja discutido e apresentado por muitos como sendo uma coisa certa de se fazer, nada venha de fato a sair do papel.

Contudo Vargas (2011) pontua quatro argumentos como sendo os utilizados pelo Brasil em prol da sua candidatura ao posto. O primeiro seria o que o autor denomina de “eficácia pela representatividade”, que funcionaria como argumento legitimador geral, este se ampara na idéia de que a reforma do Conselho de Segurança seria benéfica não somente aos pleiteantes a conquista dos novos assentos permanentes, mas sim para toda a comunidade internacional, pois este passaria a dispor de maior legitimidade advinda da maior participação de países em desenvolvimento em seus trabalhos, reforçando a idéia de multipolaridade, e os conceitos de justiça, representatividade, eficácia e eficiência. O segundo seria o argumento “legitimador doméstico, advindo da possibilidade de influenciar os rumos da ordem internacional, sendo neste constante a busca de se demonstrar por que é do interesse do país a conquista do assento, visando justificá-lo para o público interno (eleitores, sociedade civil, meio empresarial, Forças Armadas, outros ministérios, parlamentares, etc.) as razões da campanha brasileiras e os custos (financeiros, “políticos” e humanos) que esta carrega. O terceiro argumento é o “credencial” que busca demonstrar os motivos pelos quais, numa reforma do Conselho com novos assentos permanentes o Brasil e não algum outro país deveria ocupar um dos assentos, que em linhas gerais se respaldam em uma série de “credenciais” do Brasil como o seu legado diplomático, a imagem de “país pacífico”, reforçada pelo seu papel de estabilizador da paz regional, sua contribuição histórica ao multilateralismo e as Nações Unidas, além da grandeza populacional, territorial, econômica e étnica do país. E, por fim, o argumento “regional”, que englobando elementos do segundo e terceiro argumentos, como por exemplo, ser o país mais credenciado da região para representá-la no Conselho, se respalda na idéia de que a conquista do assento permanente para o Brasil não representaria uma ameaça para os seus vizinhos (Argentina na América do Sul e México na América Latina) ou um desequilíbrio de poder regional, antes representaria um ganho para toda a região, mediante a presença brasileira potencializar a garantia dos interesses regionais no sistema internacional e a defesa contra ameaças comuns.

Vargas (2011) ainda enfatiza que o pleito brasileiro pelo assento no Conselho de Segurança da ONU, que tem sido notadamente uma bandeira da diplomacia do país nas últimas décadas e não uma mera decisão de determinado governo, ou somente a busca de puro prestígio, esta é fruto, sobretudo, de uma busca de poder no sentido jurídico-institucional que provém de uma visão do país da ordem internacional, que não se sustentaria, por exemplo, mais tanto no poderio militar, e sim no aspecto do desenvolvimento econômico, e em experiências históricas que teriam legado ao Brasil uma compreensão da ordem internacional que deveria ser respaldada no reconhecimento da igualdade jurídica entre os Estados soberanos, e não nas desigualdades materiais (meios militares) de poder existente entre eles.

Dessa forma, com o exposto até aqui, ficou evidente a variada gama de razões que alicerçaram os pilares para o pleito brasileiro, agora como os últimos apontamentos indicaram, se analisará a visão até mesmo conceitual que dá suporte a estratégia brasileira que é a opção pelo desenvolvimento de uma inserção na política internacional amparada quase que exclusivamente na noção do *soft power*, e a crítica a insuficiência dessa estratégia em face a outros paradigmas nas relações internacionais.

3 A ESTRATÉGIA DA POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA EM FACE DAS TEORIAS DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS, O PROBLEMA DA APOSTA DEMASIADA NO *SOFT POWER*

discussão de alguma questão no Conselho, quando se sabe que algum dos membros permanentes poderá impedir a tomada de qualquer decisão em favor desta.

Torna-se imprescindível para a construção de uma interpretação do comportamento da política externa do Brasil em busca de maior protagonismo internacional, que tem como corolário a conquista de um assento permanente no Conselho de Segurança da ONU, buscar-se respaldar as análises das ações brasileiras, bem como se tecer considerações em relação à eficácia e as deficiências destas, tendo como base o recurso às teorias de relações internacionais.

Para tal esta análise recorrerá aos dois paradigmas clássicos das relações internacionais, a chave realista e a liberal, apesar de se compreender a existência de gradações nesses modelos e bem como se pensando como tipos-ideais, serem estes, talvez passivos de em análises factuais não se encontrar um “tipo puro”, podendo se apresentarem como um tanto intercalados, ou ainda combinados também com outros paradigmas de política internacional. Além do que é importante enfatizar que estes modelos guardam as suas devidas proporções em diferentes conjunturas e países, variando conforme os objetivos estratégicos estabelecidos, pois apesar desses paradigmas serem mais evidentes na política das grandes potências, em especial os países anglo-saxões em que estas ainda se encaixam em outras premissas centrais na tradição sócio-política dessas sociedades, é possível serem incorporados à análise da política externa de outros países, como o Brasil. Compreende-se as duas tradições conforme a especificação de Joseph Nye. Jr.:

O *realismo* [...] tradição dominante no pensamento sobre política internacional. Para o realista, o problema central da política internacional é a guerra e o uso da força e os actores principais são os estados. [...] O realista parte da assunção do sistema anárquico de estados [...] Segundo o realista, o princípio e o fim da política internacional é o estado individual em interação com outros estados. A outra tradição é designada por *liberalismo* [...] Os liberais vêem uma sociedade global que funciona lado a lado com os estados e que estabelece parte do contexto para os estados. O comércio atravessa fronteiras, as pessoas têm contacto umas com as outras [...] e instituições internacionais, como as Nações Unidas, criam um contexto dentro do qual a visão realista de pura anarquia é insuficiente. (NYE Jr., 2002, p. 5)

Ainda segundo Joseph Nye Jr. (2002) estes modelos ainda podem ser sintetizados em dois conceitos utilizados pelo autor, a fim de analisar determinadas políticas externas, a noção de “*hard power*” (poder duro) e “*soft power*” (poder suave), a primeira caracteriza tipicamente um comportamento de política externa amparada majoritariamente no paradigma realista, que busca valorizar como sendo elementos constituintes do poder de um Estado, o gigantismo econômico e a sua capacidade militar, enquanto que o segundo, claramente mais associado ao paradigma liberal, se ampara na desenvolvimento de outros mecanismos de poder para um Estado no sistema internacional, como a propagação de elementos culturais, o legado político, diplomático, moral, etc. Ou seja, “[...] a capacidade de determinar preferências tende a estar associada a recursos de poder intangíveis, tais como cultura, ideologia e instituições.”(NYE Jr., 2002, p. 73)

Nye Jr. (2002), ainda numa clara preferência pelo *soft power*, que para autor seria mais do que um conceito para balizar interpretações de políticas externas, e antes uma carta de intenções numa crítica neo-liberal a determinados comportamentos da política externa americana, que ganharam maior relevância no governo George W. Bush enfatiza que: “o poder duro e suave estão relacionados, mas não são a mesma coisa. A prosperidade material torna uma cultura e uma ideologia atrativas e diminuições no sucesso econômico e militar conduzem a dúvidas e crises de identidade.” (NYE Jr., 2002, p. 73)

Transpondo tais paradigmas para a realidade brasileira, evidentemente com as devidas ressalvas necessárias, acredita-se que apesar de como apresentam Letícia

Pinheiro (2000) e Amado Cervo (2008) a política externa brasileira poder passar por periodizações em que são possíveis identificar uma mescla entre premissas realistas e liberais, entre outros paradigmas até, com avanços e momentos de retrocessos em estratégias multilaterais, por exemplo, apresenta-se como adequada a posição de Maria Regina Soares de Lima & Mônica Hirst (2009) quando afirmam que em se tratando da política de projeção internacional do Brasil, em especial o pleito pelo assento no Conselho de Segurança da ONU, o legado histórico e os mecanismos mais recentes da política externa brasileira refletem claramente uma aposta no *soft power*, ou como preferem denominar, nas “formas brandas de poder”.

O anseio brasileiro por influenciar regras e regimes internacionais e ser considerado um ator importante encontrou expressão em formas brandas de poder: o país evitou acumular poder em sua forma mais bruta, especialmente o poder militar. Ao contrário, o pleito por maior influência está associado a outros atributos clássicos de poder, como território, população e perfil econômico. (LIMA & HIRST, 2009, p. 43)

O que corrobora também com a visão de João Paulo Soares Alsina Júnior quando enfatiza, acrescentando ainda algumas condicionantes nesse estado de coisas para o país, que:

O Brasil, na condição de Estado capitalista periférico, isolado espacialmente dos principais eixos de conflito internacionais, praticou, desde a delimitação definitiva de suas fronteiras, o que se poderia chamar de inserção externa baseada no conceito de “potência pacífica”. De modo simplificado, esse tipo de inserção – no caso brasileiro, muito mais o resultado de constrangimentos empiricamente determinados do que de opções deliberadas de políticas – implica que o país conceda prioridade ao incremento de seu poder em esferas outras que não a militar. (ALSINA Jr., 2009, p. 12)

Com efeito, também não seria exagero dizer que o legado histórico apresentado pelo Brasil em sua atuação diplomática em fóruns multilaterais, toda a sua imagem de “país pacífico”, o crescimento econômico que está conduzindo o país a condição de sexta economia do mundo, a consolidação da democracia no país, o reconhecimento cada vez maior de sua cultura mundo a fora, e até mesmo o destaque internacional alcançado com a escolha do país para sediar grandes eventos esportivos, credenciam o Brasil a ser quase um caso sucesso de desenvolvimento de uma política externa balizada numa estratégia de inserção internacional por meios característicos do *soft power*.

Entretanto, mediante as pretensões brasileiras no sistema internacional, mesmo que se reconheça os benefícios desse comportamento estratégico brasileiro, sobretudo na conjuntura internacional do pós-Guerra Fria, é oportuno enfatizar a insuficiência deste modelo aos objetivos brasileiros, e dessa forma, por acreditar-se que a política internacional apresenta características peculiares em relação a política doméstica, o que demonstra que a mesma precisa ser intercalada com ações não apenas de cunho predominante idealista, mas também de cunho realista, é possível compreender que o paradigma realista é passivo de fornecer instrumentos valiosos na análise, em especial, das deficiências presentes, na ação da política externa brasileira.

O paradigma realista enfatiza a política internacional como sendo antes de tudo uma política de poder, em que alguns Estados nacionais, adquirem uma maior capacidade de impor seu poder aos demais mediante a disponibilidade de seus recursos, e a conversão destes em capacidade militar. Portanto, uma característica elementar para a corrente é a busca de maximização de poder entre os Estados, numa corrida em que os ganhos de um Estado podem representar perdas para os outros, levando como explicita

Morgenthau (2003) os Estados a terem seus interesses definidos em termos de poder.³ Além disso, o grande drama das relações internacionais presente na corrente realista estaria no fato de que nem mesmo o desenvolvimento de instituições internacionais teriam sido suficientes para superar os inconvenientes de anarquia internacional, o que apesar de ser possível aos realistas o reconhecimento da existência de uma “moral internacional”, na prática o sistema internacional funcionaria guardadas as devidas proporções, como uma espécie de “estado de natureza hobbesiano”, onde a estabilidade do sistema, portanto, só seria garantida pelo exercício de poder de um conjunto formado por algumas potências, que ainda se receariam mutuamente.

Dessa forma, diante desse panorama é possível identificar que o sistema internacional é, e estaria em constante tensão por sua estabilidade não estar amparada numa governança central, mas apenas no exercício da política de poder entre os Estados. John Mearsheimer, importante teórico da corrente realista pontua cinco hipóteses basilares em relação à anarquia internacional e a consequência desta no tocante ao comportamento dos Estados.

A primeira hipótese é que o sistema internacional é anárquico, o que não significa que seja caótico ou assolado pela desordem. [...] o conceito realista de anarquia nada tem a ver com conflito; é um princípio ordenador, que expressa que o sistema é composto por estados independentes, que não possuem qualquer autoridade central acima deles. Por outras palavras, a soberania é inerente aos estados porque não existe nenhum órgão de poder superior no sistema internacional. Não existe nenhum governo acima dos governos. [...] A segunda hipótese é que as grandes potências possuem inerentemente uma forte capacidade militar ofensiva, o que lhes confere os meios necessários para se prejudicarem e, possivelmente, destruírem umas às outras. [...] A terceira hipótese é que os estados não podem estar certos das intenções de outros estados. Especificamente, nenhum estado pode estar seguro de que outro estado não virá a usar a sua capacidade militar ofensiva para atacar. [...] A quarta hipótese é que a sobrevivência é o fim primordial das grandes potências. Especificamente, os estados procuram manter a sua integridade territorial e a autonomia da sua ordem política interna. [...] A quinta hipótese é que as grandes potências são actores racionais. Estão conscientes de seu ambiente externo e reflectem estrategicamente sobre a forma de nele sobreviverem. (MEARSHEIMER, 2007, p. 44-45)

Atentando-se, principalmente a segunda e terceira hipóteses de Mearsheimer sobre o sistema internacional, é possível reconhecer que diante dessa situação de anarquia, os Estados estariam sempre propensos a desconfiança mútua, e que todo o Estado que queira pertencer ao seleto grupo das grandes potências precisa possuir uma capacidade militar ofensiva, isso lhe asseguraria o poder necessário para lhe garantir não só a sua sobrevivência nesse sistema anárquico, como o capacitaria a fazer valer de forma mais efetiva as suas posições no sistema internacional.

Com base nesses pressupostos, Mearsheimer (2007) afirma que existem duas formas de poder a que dispõe os Estados nacionais: o “poder potencial”, baseado na sua população e no seu nível de riqueza, que servem de suporte para o poder militar; e o “poder real” que estaria assentado diretamente na sua capacidade bélica, ou seja,

³ Segundo Mearsheimer (2007) há, entretanto, divergências entre alguns realistas sobre a quantidade de poder que desejam os Estados, segundo o autor, por exemplo, o “realismo ofensivo” como denomina seus postulados, discorda do “realismo defensivo” de Waltz em relação à quantidade de poder desejado, que para Waltz seria do desejo dos Estados não muito mais do que o poder que já possuem, concentrando-se na manutenção do equilíbrio de poder. Neste aspecto, alega que a sua perspectiva se encontra com o que denomina de “realismo político da natureza humana” de Morgenthau, pois ambos partem da premissa de que o desejo dos Estados é de adquirirem todo poder que for possível conseguirem, buscando maximizar o poder relativo, tendo a “hegemonia” do sistema internacional como fim último.

exércitos, forças aéreas e navais, sendo para ele os exércitos a base desse poder militar, justamente por serem o maior instrumento de conquista e domínio territorial.⁴ Com efeito, como bem exemplifica o autor a questão central na visão realista em relação a definição de poder, é amparada, portanto, na grandeza econômica, territorial, populacional e militar dos Estados, ou seja, formas “*hard power*” de poder.

Isto posto, confrontando a visão *soft power* da política externa brasileira com uma visão mais amparada numa perspectiva realista, pode-se observar que a tendência brasileira de aposta demasiada no multilateralismo entre outros quesitos que configuram o comportamento do Brasil em sua busca de maior protagonismo internacional, falha no mínimo num ponto central de qualquer política de poder minimamente reconhecida, que estaria no quesito “poder real”, ou poder militar, ou seja, a sua capacidade factual de fazer valer os seus interesses no sistema. A questão a que se propõe apresentar é que o Brasil apresenta o seu poder brando, e talvez até disponha de significativo poder potencial, mas o desinteresse do país em converter isso para uma capacidade militar mínima para um posto de “potência” a que se candidata, compromete o alcance de qualquer eficácia em seus objetivos. Tratar-se-á agora das condicionantes que configuram o tamanho desinteresse brasileiro com o elemento militar de poder, e se elencará a atual situação de nossas Forças Armadas, que é a de um evidente sucateamento.

4 O ELEMENTO MAIS FROUXO DO PLEITO BRASILEIRO: A INSUFICIÊNCIA DO PODER MILITAR, E O SUCATEAMENTO DE NOSSAS FORÇAS ARMADAS

David Pior-Berlin & Harold Trinkunas (2007) apresentam três questões como sendo centrais para uma baixa relevância dada as políticas de Defesa na América Latina: o receio deixado pelo passado dos governos militares; o tema ser relegado ao segundo plano em face de outros considerados mais importantes, principalmente melhor canalizadores de votos, como questões econômicas, de saúde, educação, etc.; e a ausência de ameaças factíveis a soberania dos países. Tal situação encontra no Brasil, talvez o melhor exemplo.

Entretanto, muito mais que apresentar razões que a princípio podem parecer compreensíveis para a pequena atenção dada às políticas de Defesa por nossas elites políticas, a questão indica um elemento de maior profundidade que nossos formuladores de política externa ignoram, ou observam de maneira desatenta ou acrítica, que é a necessidade de se compreender a importância do poder militar para um Estado, em especial para o que almeja uma posição de destaque no cenário internacional. Alsina Jr. (2009) dialogando com autores como Nye Jr., Robert J. Art, e Lawrence Freedman, conclui que o poder militar se define como um dos pilares da influência corretiva do poder, baseado na força e podendo ser utilizado tanto de forma direta (violência física) quanto de forma indireta (meios não violentos), sendo que nessa maneira indireta aproxima-se de uma influência persuasiva, apenas diferente pelo seu instrumento material, ou ainda como na ênfase de Nye Jr., este pode ser bem compreendido por se expressar por meio de ameaças, coerção, dissuasão e proteção, e de originar políticas estatais como a diplomacia coercitiva, a guerra e alianças.

Isto posto é possível observar a importância do poder militar para os Estados nacionais que servem também no mínimo como um complemento para a diplomacia na formulação das políticas externas estatais. E nesse sentido como sugere Alsina Jr. (2009) é bastante problemática a política externa brasileira, que segundo o autor pelo menos

⁴ Para Morgenthau (2003), outro ícone da corrente realista os elementos que compõem o “poder nacional” são: a geografia, os recursos naturais, a capacidade industrial, o grau de preparação militar, a população, a índole nacional, e as qualidades da sociedade, do governo e da diplomacia, que dispõe um Estado.

desde o término da gestão do barão Rio Branco passou a privilegiar unicamente a diplomacia ao invés de outras formas de mensuração de poder como a capacidade militar, no que o autor chama a atenção para a configuração de uma situação caracterizada por uma baixa articulação entre a política externa e o poder militar no Brasil. Contudo, como aponta o pior é que : “Esse déficit reveste-se de especial gravidade quando se constata que as forças armadas brasileiras se encontram hoje virtualmente falidas do ponto de vista material [...]” (ALSINA Jr., 2009, p. 13)

Como aponta Alsina Jr. (2009), a debilidade brasileira em termos militares é tão significativa, que inviabiliza até mesmo qualquer pretensão do país de se apresentar como uma hegemonia regional, pois mesmo detendo metade do PIB e da população da América do Sul, além de possuir a maior capacidade de recursos, o melhor parque industrial e o mais desenvolvido sistema de ciência e tecnologia do sub-continente, em termos militares a superioridade brasileira não é tão significativa em relação aos vizinhos, o que ainda é mais agravado pelo fato de o Brasil estar atrasado no que se refere ao reaparelhamento de suas forças armadas, se comparado a outros países da região como Chile, Colômbia e Venezuela. Com efeito, apesar de algumas características que colocariam o Brasil no plano regional como sendo detentor de alguma hegemonia, em termos factuais a política externa do Brasil evita se apresentar dessa forma e ainda prefere a imagem do país como um defensor do *status quo* e conciliador de conflitos, o que leva o autor a afirmar que:

[...] a preponderância da diplomacia sobre as forças armadas, no Brasil, resulta da conjunção de uma identidade nacional conciliatória com a persistência de um arranjo de polaridade específico em que falta à potência regional capacidade efetiva de projeção multidimensional de poder. Isso reflete no tamanho modesto da Marinha, Exército e Aeronáutica relativamente ao total da população e nos gastos em defesa como proporção do PIB. (ALSINA Jr., 2009, p. 60)

Ou seja, fato é que o Brasil padece em uma debilidade no campo militar que compromete qualquer papel mais ativo de persuasão até mesmo no plano regional, o que dirá em outros cenários diante de grandes potências mundiais que possuem significativa capacidade militar, há, portanto, uma incapacidade brasileira em momentos de tensão para fazer valer a sua vontade aos demais, o que seria necessário para um país que aspira maior protagonismo internacional.

Vargas (2011) também aponta para um contrassenso na estratégia brasileira que poderiam ser notados até mesmo nos elementos indicados por Celso Amorim em numa publicação na revista “*Política Externa*” em 1995, que ainda seriam atualíssimas para representar os argumentos brasileiros em prol da conquista do assento, que se apresentariam como contraditórios por indicarem o interesse do país em adentrar a um clube seletivo de grandes potências, todas elas detentoras de grande capacidade militar e nuclear, além de colocar como uma de suas credenciais ao posto a capacidade de contribuir para operações de manutenção de paz da ONU, quando ao mesmo tempo indica como sendo outra credencial, numa alusão a idéia de “país pacífico”, o fato país ser um dos que menos gastam com Defesa. O que só poderia ser compreendido, pelo fato de, como o autor indica, esse imbróglio ser oriundo da visão brasileira da ordem internacional, em especial da idéia de reforma do Conselho, que seria no imaginário de nossos formuladores de política externa, sustentada na noção de justiça e não de poder. Explicitando ainda que:

Os gastos do Estado brasileiro com as Forças Armadas, o tamanho de seu efetivo e o estado de seu aparelhamento não são aqueles de um país que almeja o poder, conforme tradicionalmente entendido. Tampouco tem o Brasil demonstrado desejo de se tornar um dos principais contribuintes de tropas para operações de manutenção da paz das Nações Unidas – o que seria uma visão diferenciada, mas

ainda militar, de poder. No fim de 2009, o Brasil era o 19º maior contribuinte de tropas para as Nações Unidas, com 1.344 efetivos em campo. Só a título de comparação, o Paquistão era o maior contribuinte (10.764 efetivos em campo), o Egito, o quinto (5.155 efetivos em campo), e o Uruguai, o 10º (2.513 efetivos em campo). (VARGAS, 2011, p. 110)

Apesar do Brasil nunca ter se apresentado como detentor de uma grande capacidade militar, no período do regime militar, segundo Herz & Wrobel (2002) o país havia desenvolvido uma indústria de materiais bélicos que teria o duplo objetivo de suprir a demanda doméstica e atender a um nicho do mercado internacional por produtos confiáveis e competitivos de média sofisticação tecnológica, mas que se encontra sucateada desde a redemocratização do país. Em um relatório sigiloso preparado pelos comandantes das três Forças e encaminhado ao Palácio do Planalto, divulgado pela imprensa brasileira em novembro de 2011 apontam-se para um gravíssimo sucateamento do aparato militar brasileiro, o que levou estes inclusive a enfatizarem que essa situação compromete as pretensões brasileiras no Conselho de Segurança da ONU, e até mesmo a participação do país em operações de paz.⁵

O que pode-se observar de forma preocupante nessa situação brasileira, é que o pleito do país se apresenta de forma um tanto desconexa dos seus meios em relação aos seus fins, pois o grande triunfo almejado pelo país é a conquista de um assento permanente no Conselho da ONU, que trata acima de tudo de questões de “segurança”, quando apresentamos não só forças armadas materialmente parcas, como ainda em constante estado de sucateamento, o que parece algo muito complicado, haja vista que o que se espera minimamente de uma potência árbitra de questões de segurança internacional é que essa possua meios eficazes para a sua defesa territorial, ou como sugere Mearsheimer (2007) ao menos capacidade de resistência prolongado num esforço de guerra contra uma grande potência, e que tenha condições de exercer sua arbitragem internacional não somente no exercício político do voto no Conselho em crises internacionais, mas condições materiais de fato de intervenção em operações internacionais que não tenham caráter predominantemente “policialescas”, e pensando de maneira categórica, não é possível acreditar que as Forças Armadas brasileiras hoje tenham, diante desse estado de coisas, condições de se quer exercer o primeiro pré-requisito, ou seja, desejamos nos posicionar como árbitros de crises internacionais, quando nem mesmo a nossa soberania nacional estaria plenamente resguardada, algo que se apresenta de forma, no mínimo, muito paradoxal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Enfatizou-se até aqui neste trabalho, que o Brasil busca uma maior projeção de poder no sistema internacional, que pode ser resumido na tentativa de alcançar uma posição que o credenciaria a ser um ator ativo no processo decisório internacional, o que em termos factuais seria resultante da conquista de um assento permanente no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas. O país utiliza como estratégia de

⁵ O relatório teria indicado, conforme veiculado na imprensa, por exemplo, que a Marinha do Brasil que em março de 2011 mantinha em operação apenas dois de seus 23 jatos A-4, já não teria em novembro do mesmo ano se quer em condições de fazer um avião decolar do porta-aviões São Paulo, e na flotilha apenas metade dos navios chamados de guerra estariam em operação, visto que das 100 embarcações (corvetas, fragatas e patrulhas) apenas 53 estariam navegando, e das 74 viaturas sobre lagartas (com esteiras) utilizadas pelos Fuzileiros Navais, apenas 28 estariam em operação. Fonte: <http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,relatorio-sigiloso-da-defesa-comprova-sucateamento-do-setor-militar-no-pais,801276,0.htm> Acesso em: 18/01/2012.

inserção internacional e conquista desse assento, de mecanismos que se adequam bem na premissa do *soft power*, ou formas brandas de poder, que no caso brasileiro se apresentam por meio de um legado que prioriza uma política externa amparada na: diplomacia e não no poder militar, o que credenciaria o país como um defensor da ideia de resolução pacífica dos conflitos, devido a correlata imagem de “país pacífico”; no crescimento econômico, onde hoje o país está prestes a atingir a condição de sexta economia mundial, reforçado ainda pela constante participação do país em fóruns multilaterais; em questões culturais e na defesa do regime democrático. Enfim, em uma série de atributos construídos durante ao menos cerca de um século de ações em política externa que teriam legado ao país todo um capital político que justificaria ao Brasil a não somente ser um ator relevante no cenário internacional, como a ser um contrapeso ao poder decisório das grandes potências que teria sido soerguido com maior ênfase no *hard power*. E, portanto, traria uma renovação necessária ao sistema internacional que já não refletiria hoje a dinâmica do mundo pós-1945, potencializando inclusive maior representatividade e legitimidade a ONU.

Entretanto, torna-se pertinente se posicionar de uma forma um tanto crítica da estratégia desenvolvida pelo Brasil, não devido a uma oposição decisiva ao *soft power*, mas por ser possível esperar que uma aposta demasiada no mesmo, como no caso brasileiro, padeceria de uma certa ingenuidade quando submetemos a questão a uma visão mais realista das relações internacionais, onde a própria condição anárquica do sistema internacional conduziria os estados a busca da maximização do poder e que a própria ideia de reforma da ONU representaria a perda de poder para as grandes potências. Além disso, a grande debilidade de toda a estratégia brasileira é uma perceptível desarticulação da política externa do país, calcada quase que exclusivamente na diplomacia, com qualquer forma significativa de desenvolvimento do poder militar nacional, situação que ainda se agrava mediante a fragilidade material de nossas forças armadas que se intensifica cada dia mais com a questão do sucateamento de nosso aparato militar.

Contudo o que parece mais paradoxal de todo o pleito brasileiro é o fato de se buscar como prêmio para o legado da política externa do país, um assento num Conselho que é, antes de tudo, de “segurança”. Apesar de se reconhecer que a produção da imagem de um “país pacífico”, geopoliticamente satisfeito e defensor do *status quo* regional, pode contribuir de alguma forma para um Conselho que busque mediar conflitos internacionais, a situação se apresenta como no mínimo muito pretenciosa mediante a intensão de ser membro permanente de um seletto grupo de potências que teriam a função de policiar o sistema internacional, quando nem mesmo a segurança e a defesa do país estariam resguardadas diante da fraqueza material das forças armadas do país.

Muito mais do que se sentar a mesa e discutir questões relativas à segurança internacional, torna-se imprescindível a um Estado que adquira esse status ter, em caso ser chamado a intervir diretamente em algum conflito, o preparo necessário para o desempenho da função, e a questão é a seguinte, o Brasil estaria preparado para isso? Em caso de alguma intervenção internacional escalar para um conflito de maiores proporções, estaríamos preparados militar e politicamente para enfrentar o desafio? Sinceramente, tudo leva a crer que não, ainda mais num momento em que até mesmo a nossa soberania nacional está seriamente ameaçada pela ausência de meios materiais para se enfrentar, com as devidas exceções, uma possível agressão estrangeira.

Alguns episódios recentes demonstraram a falta de boa vontade das grandes potências e principalmente a ausência de “legitimidade” internacional para a capacidade de arbítrio brasileiro em questões mundiais. Um emblemático exemplo disso, pode ter sido a tentativa do país de selar ao lado da Turquia um acordo com o Irã relativo ao programa nuclear daquele país em 2010, que é alvo de suspeitas da comunidade internacional de ser o projeto direcionado para fins militares, quando mesmo depois de

ser a princípio indicado por algumas potências para mediar o acordo, teve este o seu resultado questionado e completamente desconsiderado pela comunidade internacional que continuou a direcionar as decisões a uma posição mais retaliatória ao Irã, numa clara demonstração de que o Brasil, poderia até ser um ator um tanto respeitado no seu eixo regional, mas que não estaria apto para se apresentar como um candidato a mediar possíveis crises de grandes proporções no “barril de pólvora” do mundo, ou seja, o que era para ser uma engenhosa ação da política externa brasileira acabou se tornando um verdadeiro “tiro nos pés”, haja vista que os resultados insatisfatórios alcançados, reconhecidos pelos nossos próprios *policy-makers*, e o fato de que da posição de um respeitado interlocutor o país quase teve a sua imagem arranhada no cenário internacional, por se apresentar como um “defensor” de um país reconhecido como integrante de um “eixo do mal”. E aplicando a proposição que se defende aqui, é oportuno fazer a seguinte indagação, e se o Irã estivesse “blefando” (o que francamente, parecia que era o caso) no acordo? Assumiria o Brasil a responsabilidade perante a comunidade internacional das consequências de sua ação? E seria o Brasil a garantir a segurança internacional em caso de alguma ofensiva com emprego de armamento nuclear por parte do Irã? Honestamente, parece evidente por tudo o que se apresentou, de que estaríamos em “maus lençóis”. O Brasil não pode simplesmente esperar o “bônus” é preciso saber também arcar com o “ônus” em suas ações!

Outro exemplo bem esclarecedor do que se apontou neste trabalho, foi o fato do Brasil não ter recebido nenhuma declaração de apoio, como esperavam nossas autoridades, a candidatura do país ao assento permanente no Conselho de Segurança da ONU, durante a visita do presidente dos EUA Barack Obama ao Brasil em março de 2011, diferentemente do que ocorreu com a Índia em ocasião próxima. Enfim, essas situações evidenciam a ausência de boa vontade, em especial das grandes potências com o Brasil em relação a esse pleito.

O que se observa, no entanto, é que onde o Brasil tem conquistado maior reconhecimento internacional é no tocante às questões econômicas, devido ao evidente crescimento econômico que tem despontado no país. Com isso, o que parece óbvio é que o capital político desencadeado com isso credenciaria o país a ser sim um protagonista de destaque em fóruns multilaterais, como a Organização Mundial do Comércio, entre outros que se relacionam mais aos aspectos econômicos e ao desenvolvimento, algo que tem ocorrido com frequência, agora não a desejar transferir esse capital político para outros departamentos como o que trata do reconhecimento do poder sustentado também na capacidade militar, como é o caso dos assuntos relativos a segurança, ou seja, a estratégia brasileira padece de uma adequação dos meios aos fins, pois para isso não basta ser “emergente” é preciso que se atenda a requisitos essenciais que o país a princípio não demonstra boa vontade de procurar se adequar, até mesmo pelo fato de não ser desnecessário enfatizar que até mesmo entre o grupo dos emergentes, mais especificamente entre os BRICs o Brasil é de muito longe o país mais débil em termos de aparato militar, sendo os demais, potências militares e nucleares.

Por fim, cabe enfatizar que deve-se reconhecer a necessidade de se valorizar o legado de nossa política externa, e que se análise da questão for direcionada para uma dimensão mais valorativa da estratégia brasileira tende-se até mesmo a se concordar em grande medida com as posições brasileiras, no entanto, o que se deseja salientar aqui é a ineficácia dessas ações para os fins almejados, pois se o interesse do Brasil é realmente o de ser uma grande potência com capacidade decisória e de projeção de poder no sistema internacional, que independente de o país a considerar uma ação mais coercitiva “nobre ou não”, antes de mais nada compreenda que por vezes esta torna-se necessária para esses fins. É preciso compreender de forma realista os mecanismos de funcionamento do sistema, e estar disposto a assumir compromissos e responsabilidades, do contrário só resta repensar a viabilidade do projeto por meio do entendimento dos

limites do que é “desejável” e do que é “possível”. Portanto, se quer mesmo o Brasil atingir esse pretencioso fim almejado, é necessário estar o país disposto a “sangrar” por ele, se preciso for.

REFERÊNCIAS

ALSINA Jr., João Paulo Soares. **Política Externa e Poder Militar no Brasil: universos paralelos**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

BERLIN-PION, David & TRINKUNAS, Harold. **Attention Deficits: Why Politicians ignore Defense Policy in Latin America**. In: Latin America Research Review. Vol. 42. nº 3, October 2007.

CERVO, Amado Luiz. “Segurança, defesa e política exterior”, In: CERVO, Amado Luiz. **Inserção Internacional: formação dos conceitos brasileiros**. São Paulo: Saraiva, 2008.

HERZ, Mônica & WROBEL, Paulo S. “A política brasileira de segurança no Pós-Guerra Fria” In: BRIGAGÃO, Clovis e PROENÇA JR, Domício (Org.). **Brasil e o mundo: novas visões**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 2002.

HOBBS, Thomas. **Leviatã ou matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil**. Tradução de João Paulo Monteiro. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

LIMA, Maria Regina Soares de & HIRST, Monica. “Brasil como país intermediário e poder regional” In: HURRELL, Andrew; LIMA, Maria Regina Soares de; HIRST, Mônica; MACFARLANE, Neil; NARLIKAR, Amrita & FOOT, Rosemary. **Os BRICS e a Ordem Global**. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

MEARSHEIMER, John J. **A Tragédia da Política das Grandes Potências**. Tradução de Tiago Araújo. Lisboa: Gradiva, 2007.

MONTEIRO, Tânia. Relatório sigiloso da Defesa comprova sucateamento do setor militar no País. **O Estado de São Paulo: Caderno de Política**. São Paulo, 21 nov. 2011. Disponível em: <http://www.estadao.com.br/noticias/nacional,relatorio-sigiloso-da-defesa-comprova-sucateamento-do-setor-militar-no-pais,801276,0.htm> Acesso em: 18/01/2012.

MORGENTHAU. Hans. J. **A política entre as nações: a luta pelo poder e pela paz**. Tradução de Oswaldo de Biato. Brasília/DF: Editora Universidade de Brasília: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: Instituto de Pesquisas de Relações Internacionais, 2003.

NYE JR., Joseph S. **Compreender os conflitos internacionais: Uma Introdução à Teoria e à História**. Tradução de Tiago Araújo. Lisboa: Gradiva, 2002.

PINHEIRO, Letícia. “Traídos pelo Desejo: Um ensaio sobre a teoria e a prática da Política Externa Brasileira Contemporânea”. Rio de Janeiro: **Contexto Internacional**, vol. 22, n.2, jul/dez. 2000, pp. 305-335.

VARGAS, João Augusto Costa. **Campanha Permanente: O Brasil e a reforma do Conselho de Segurança da ONU**. Rio de Janeiro: FGV, 2011.